

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 280/2025
Processo AGSUS.005934/2025-02

OBJETO
Aquisição de materiais a serem utilizados por meio de execução direta do DSEI-YY, através da Divisão de Infraestrutura e Saneamento Indígena, visa garantir a salubridade da unidade de saúde e afastar riscos de contaminação cruzada, bem como, apresenta-se como uma solução sustentável.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 23/09/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 –22/09/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais a serem utilizados por meio de execução direta do DSEI-YY, através da Divisão de Infraestrutura e Saneamento Indígena, visa garantir a salubridade da unidade de saúde e afastar riscos de contaminação cruzada, bem como, apresenta-se como uma solução sustentável.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

PAREDES BANHEIRO PROVISÓRIO					
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÃO

PAREDES BANHEIRO PROVISÓRIO					
1	PLACA CIMENTICIA	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M	M ²	69	TROCA DO MADEIRITE POR PLACAS CIMENTICEAS E RESINSTALAÇÃO DAS PEÇAS SANITÁRIAS DANIFICADAS
2	PARAFUSO DE FORRO	PARAFUSO DE FORRO PONTA BROCA DRYWALL PHILLIPS 4.2 X 13 MM	unidade	700	
3	MASSA ACRILICA	MASSA ACRILICA 25 KG	unidade	2	
4	TINTA ACRILICA	TINTA ACRILICA 18 l	unidade	1	
5	IMPERMEABILIZANTE	IMPERMEABILIZANTE (18 L)	unidade	1	
6	TANQUE DE CONCRETO	TANQUE DE CONCRETO	unidade	8	
7	TORNEIRA	TORNEIRA DE JARDIM CROMADA	unidade	24	
8	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COM ENGATE PLENA BRANCO	unidade	24	
9	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA	unidade	24	
10	LUVA	LUVA AZUL 25X3/4 (PARA O REGISTRO)	unidade	24	
11	ADAPTADOR REGISTRO	ADAPTADOR REGISTRO 3/4 (PARA O REGISTRO)	unidade	24	
12	ENGATE FLEXÍVEL	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2" X 50CM -	unidade	8	
13	SIFÃO EXTENSÍVEL	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL 72CM	unidade	24	
14	TORNEIRA MÉDICA HOSPITALAR	TORNEIRA MÉDICA HOSPITALAR CIRÚRGICA PAREDE (MODELO CONFORME FIGURA 3)	unidade	4	

TRATAMENTO DO EFLUENTE					
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÃO
15	BIODIGESTOR	BIODIGESTOR 20.000L (atender 200 pessoas/dia)	unidade	3	BIODIGESTOR PARA ATENDER 600 PESSOAS/DIA. E CAIXA CLORADORA PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE
16	CAIXA CLORADORA	CAIXA CLORADORA (1000 L)	unidade	2	
17	CLORADOR	CLORADOR	unidade	2	
18	TUBO	TUBO PVC ESGOTO DN 100 MM	M	120	
19	TÊ ESGOTO	TÊ ESGOTO 100 MM	unidade	15	
20	JOELHO 45º	JOELHO 45º ESGOTO 100 MM	unidade	5	
21	CURVA	CURVA 90º ESGOTO 100 mm	unidade	10	
22	LUVA	LUVA ESGOTO 100 MM	unidade	10	
23	BLOCO DE CONCRETO	BLOCO DE CONCRETO 19X29X39 (CAIXA DE PASSAGEM)	unidade	250	
24	AREIA	AREIA (CAIXA DE PASSAGEM)	M ³	2	
25	CIMENTO	CIMENTO 50 KG (CAIXA DE PASSAGEM)	unidade	10	
26	BRITA	BRITA 1 (CAIXA DE PASSAGEM)	M ³	1	
27	Malha	Malha POP Reforçada (15X15 4,2MM) 2,45 X 6mts (CAIXA DE PASSAGEM)	unidade	2	
TOTAL DA PROPOSTA R\$					

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega do equipamento deverá ocorrer no endereço abaixo:

Destino: CASAI - BOA VISTA

Endereço: Casai Yanomami-Campus do Cauamé da UFRR — BR-174, Km 12 — Monte Cristo — Boa Vista-RR — CEP: 69.301-970

Responsável para recebimento e agendamento prévio:

Nome: Disani Yanomami

Telefone/WhatsApp: 95 99111-7203

E-mail: disani.yanomami@saude.gov.br

A entrega deverá ser agendada previamente com, no mínimo, **72 horas de antecedência**, a fim de permitir a organização da estrutura local de recebimento e inspeção do equipamento.

O horário para recebimento dos materiais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 23/09/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 22/09/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002